

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -
GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 016/2021
HABILITAÇÃO

PROCESSO: 202100036011403

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA
RODOVIA ESTADUAL GO-591, TRECHO: CABECEIRAS /
DIVISA GO X MG NESTE ESTADO.**

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090, Estância Vargem Bonita – Senador Canedo/GO. CEP
75.252-530

Fone: (62) 3273 6668

E-mail: contato@construtoracentroleste.com.br

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

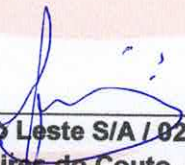
À Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Concorrência Nº 016/2021 – GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

CREDENCIAMENTO	
- Procuração	04
- Documento do procurador	05
HABILITAÇÃO JURIDICA	
- Documentos dos sócios	07
- Contrato Social	09
- Alvará de Localização e Funcionamento	19
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	21
- Inscrição Estadual	22
- Inscrição Municipal	23
- Certidão da Dívida Ativa Federal	24
- Certidão da Dívida Ativa Estadual	25
- Certidão da Dívida Ativa Municipal	26
- Certificado de Regularidade FGTS	27
- Certidão de CNDT	32
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
- Certidão de Registro no CREA	34
- Certidão de Acervo Técnico	58
- Declaração de Responsabilidade Técnica	94
- Declaração de Dispense a Realização de vistoria	96
QUALIFICAÇÃO ECONOMICA- FINANCEIRA	
- Certidão de Falência	98
- Declaração Capital Social - JUCEG	100
- Balanço Patrimonial 2020	101
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	
- Declaração de Ciência das Condições da Licitação	111
- Declaração de Execução	112
- Declaração de Apresentação de Relatório	113
- Declaração de Controle Tecnológico	114
- Declaração de Disposição	115
- Declaração de Instalação	116
- Declaração de Prazo	117
- Declaração de Fatos Impeditivos ao Inciso XXXIII	118
- Declaração de Entrega de Mídia Digital	119
TERMO DE ENCERRAMENTO	
- Termo de Encerramento	121

Atenciosamente,



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Júnior
CREA 9123/D-GO



_____ **CREDENCIAMENTO**

000003

CREDENCIAMENTO

Senador Canedo, 16 de outubro de 2021.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - GOINFRA.

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada: A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo estado de GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, vem, pela presente, na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Jacson da Silva Gregório, portador da cédula de identidade RG nº 5113550 emitida por SPTC-GO, CREA nº 1014015030D-GO, telefone de contato 62 9303-6185, E-mail: licitacao.ccl@gmail.com ao qual outorgamos os mais amplos poderes a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para assinar todos os documentos necessários à participação no processo e praticar todos os demais atos pertinentes, responder por ela e tomar as decisões que julgar necessárias, em todas as etapas do procedimento licitatório, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, bem como nomear representante.

Atenciosamente,



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

000004



TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
Av. Dom Emanuel, Q-28 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 3510-8507
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA

Controle: 090854080-5246
Reconheço a assinatura, por semelhança, de NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR na qualidade de representante da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, por análoga ao existentes em nosso arquivo. Dou fé.

Selo digital: 01192111013280509460750
Consulte o selo em <https://see.tjgo.jus.br>
Senador Canedo - GO, 09 de novembro de 2021
Em testemunho da verdade.



Arnaldo Gonçalves
Escritor de Autenticação





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2213044534

PROIBIDO PLASTIFICAR
2213044534

NOME
JACSON DA SILVA GREGORIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5113550 SPTC GO

CPF
026.066.981-42

DATA NASCIMENTO
24/06/1989

FILIAÇÃO
ADAO DA SILVA GREGORIO
MARIA DE LOURDES SILVA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04372257653

VALIDADE
15/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2008

OBSERVAÇÕES
A

Jacson da Silva Gregório

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcos Roberto Silva
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

DATA EMISSÃO
19/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
08181252266
GO151092435

GOIÁS

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74095-025
FONE: (62) 3223-1014

AUTENTICAÇÃO
01132111113334109480336 - Consulte em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>
Confere com o original - Dou e Fe Em Teste
Verdade Goiânia-GO, 12 de novembro de 2021 cs450040

Ezequiel da Silva Carvalho Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
Ezequiel da Silva Carvalho

000005



HABILITAÇÃO JURÍDICA

000006



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100764986-0

Nome

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Filiação

NILTON AIRES DO COUTO

NELSI SILVÉRIO DO COUTO

C.P.F.

575.865.191-53

2015572 (2 VIA) DGPC-GO

Tipo Sang.

Nascimento

29/10/1972

Naturalidade

GOIÂNIA

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

14/08/2014

Data de Registro

03/08/2000

Ass. Presidente

Ass. Presidente

Registro no Crea

9123/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE.
Goiânia, 23 de Fevereiro de 2021.

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00772102216766209490668

"<https://see.tigo.ius.br/bussas>"

AA321808

Pq. do Sol - Rua 9 s/n - Jd. São João de Abreu, 1155 - Ed. Alton 56 - Distrito, Goiânia-GO. CEP 74120-010. Fone: 52.3096.9399 | www.cartorioindioartiaga.com.br

000007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16898869262

NOME
IVA DONIZETTI SILVERIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1168582 SSP GO

CPF
252.602.601-63

DATA NASCIMENTO
26/02/1963

FILIAÇÃO
JONAS SILVERIO DA ROSA
APARICIA ANTONIA DA ROSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03027858137

VALIDADE
18/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/05/1986

OBSERVAÇÕES
X;A

Assinatura do Portador
Assinatura do Emissor

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/06/2018

04102460412
GO129994774

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
16898869262

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
Av. Dom Emanuel, 0-28 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 3510-8507
Control: 260781597-53 TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA

AUTENTICAÇÃO

Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Válido somente com o Selo de Autenticidade.

Selo digital: 01192010210759109490344
Consulte o selo em <https://see.tigo.jus.br>
Senador Canedo - GO, 28 de outubro de 2020

Em testemunho da verdade.
Agnaldo Joaquim da Silva - Tabelião

PROTESTO

000008

**CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A****CNPJ nº 02.155.735/0001-10****NIRE 52300015065****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.****Realizada em 25 de novembro de 2020**

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01)** – Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério: **02)** Alteração do Art. 9º. do Estatuto: **03)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.

02) – Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo.

03) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **“CONSTRUTORA CENTRO LESTE”**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.



Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.



- d) A outorga de procuração “Ad Negotia” e “Ad Juditia”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.



Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 01/10/2023**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00



Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 11:24 SOB Nº 20201807785.
PROTOCOLO: 201807785 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006083633. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldodoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

000015



mento nº 835/2020, com validade até 30/12/2025, para as atividades de produção de açúcar cristal de cana-de-açúcar, produção de açúcar orgânico de cana-de-açúcar, produção de etanol hidratado carburante, produção de etanol anidro carburante, produção de etanol, produção de álcool em gel e saneantes domissanitários, lavanderia, produção de levedura para ração animal, estação de tratamento de esgoto doméstico, aterro sanitário e ponto de abastecimento de combustíveis, localizada no município de Goianésia (GO).

Protocolo 213836

A BRAZIL TOWER, CESSAO DE INFRA-ESTRUTURAS, LTDA, inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09 torna público que requer Prefeitura Municipal de Senador Canedo pela Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), as Licenças Prévia e Instalação para atividade de Estação Rádio Base, localizada Rua Vereador José Eduardo, Atual Rua Jorge Cavaleiro dos Santos, S/Nº Q 04-G Lote 01, Senador Canedo/GO (GO_SCU) e na Rua Projetada, s/n, Bairro Distrito Agroindustrial Senador Canedo /GO (GO_DSC).

Protocolo 213843

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 25 de novembro de 2020

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01)** Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério; **02)** Alteração do Art. 9º. do Estatuto; **03)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) - O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Sulça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110. **02)** - Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo.

03) - Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo

iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 deste estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto - Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.



- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Judicia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 01/10/2023**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo,

deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior

Ivã

Donizetti Silvério

Presidente/Acionista

Secretário

Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I - Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior

Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério

Diretor / Acionista

Protocolo 213859

RESIDENCIAL LAGO DOS BURITIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.261.246/0001-10 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - GO. (SEMMACC) a Licença Ambiental Prévia para Loteamento (Parcelamento de Solo). Situado no Município de Goiânia - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213863

POSTO AGUIAR LTDA, CNPJ: 01.321.371/000138 torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC) lhe concedeu a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e troca de óleo. Situado no Município de Catalão- GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213864



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Secretaria Municipal de Planejamento
Urbano

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE URBANA

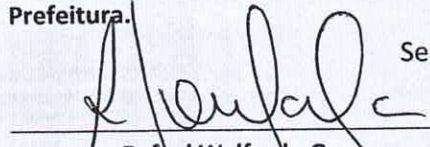


ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				034.21-GFU		
Razão Social:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A					
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE					
Nº do CNPJ	02.155.735/0001-10					
Ramo de Atividade:	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS					
CNAE:	42.11-1-01					
CNAE SEC.: 41.20-4-00 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CNAE 42.11-1-02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CNAE 42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CNAE 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CNAE 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CNAE 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, CNAE 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CNAE 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CNAE 63.11-9-00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, CNAE 70.20-4-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CNAE 71.11-1-00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CNAE 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNAE 71.19-7-01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CNAE 71.19-7-03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNAE 71.19-7-99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CNAE 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CNAE 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS						
End:	Logradouro:	AL. DO SAPÉ				
	Quadra:	07	LT.:	34	Número	2.090
	Parcelamento:	ESTÂNCIA VARGEM BONITA				
Área:	1.650,23m ²	INSC.MUN: 100872				
Nº do Alvará Sanitário:	***					
Certidão do Corpo de Bombeiros:	10302/21					

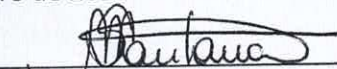
VALIDADE: 23/12/2021

Fica autorizado o funcionamento da empresa acima qualificada conforme o Art.143 da Lei 1596/11 e de acordo com o processo 2942/2019, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**** Este Alvará não implica em reconhecimento de propriedade do imóvel acima qualificado por parte da Prefeitura.**


Rafael Walfredo Gonzaga
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Dec. 010/21

Senador Canedo, 18 de Janeiro de 2021.


Milene Pereira Sant'Ana
Gerente de Fiscalização Urbana
Dec. 041/21

Avenida Progresso, Qd. 9, Lt. 9, Jardim Sabiá

Fone : 3275 3059 - 3532 2016



000019



**REGULARIDADE FISCAL
E TRABALHISTA**

000020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CENTRO LESTE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 1-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
--------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO	UF GO
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6668/ (62) 3945-4211
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 08:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000021



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0611990103926-86

Data Emissão:
08/11/2021

Inscrição Estadual:
10297421-7

CNPJ:
02.155.735/0001-10

Nome Empresarial:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Nome Fantasia:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Endereço Estabelecimento:
ALAMEDA DO SAPE, No. S/N, QD. 07, LT. 34, SETOR VARGEM
BONITA, SENADOR CANEDO - GO, CEP 75250-000

Área:
7.000 m²

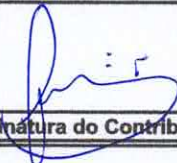
Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4212-0/00 4299-5/99

Titular/Sócio/Administrador:
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR 575.865.191-53

Titular/Sócio/Administrador:
IVA DONIZETTI SILVERIO 252.602.601-63

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.


Assinatura do Contribuinte





SENADOR CANEDO

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Rua Goiás, Qd. 15, Lt. 6/7, Nº. 1, Santa Rosa, Senador Canedo - GO, CEP: 75250-000

CADASTRO FIC

Empresa

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Inscrição Municipal: 100872

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Qtde.Fun: Área M²: 0,00

Data Enq. Trib.: 11/02/2002

Enq. Tributário: Lucro Presumido

Telefone: (62)32736-668

Emissão Habilitada: Sim



Sócios

CPF

Sócio-Administrador

SANDRO BARCELOS COSTA

026.390.196-35

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

575.865.191-53

Endereço

Logradouro: DO SAPE

Número: S/N

Bairro: ESTANCIA VARGEM

Complemento:

QD.: 07

LT.: 34

CEP: Cidade: SENADOR CANEDO

Estado: GOIÁS

Observação:

Atividades

Atividade Principal: 2369 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Ramo Atividade: [Prestador de Serviços]

Início Atividade: 11/02/2002

Atividade Secundária

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Movimentação

Início

Ativa

11/02/2002

Contabilidade

Contador: 25.107.525/0001-51

Prefeitura Municipal de

Senador Canedo

Rua Goiás s.nº Qd 15 Lt. 06

Setor Central II

CEP: 75251-449

SENADOR CANEDO

Andréz O. Leite

VISTO DA REPARTIÇÃO

Telefone:

CPF:



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:40 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **E31C.1AD1.F24C.769F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29758348

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ

02.155.735/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.618.576.564

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 NOVEMBRO DE 2021

HORA: 8:17:9:2

000025



MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
RUA GOIÁS Nº: 1 Bairro: SANTA ROSA CEP: 75250-005



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CCP: 23283 **CPF/CNPJ:** 02.155.735/0001-10

TELEFONE: 6406366736

ENDEREÇO: AL DO SAPE, Nº S/N, QD. 07, LT. 34, QUADRA 07 LOTE 34, ESTANCIA VARGEM BONITA,

DADOS DA(S) EMPRESA(S)

INSCRIÇÃO:

NOME FANTASIA

RAZÃO SOCIAL

100872

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO-GO.

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO-GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Sector de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO -GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: WBUKSPE5

EMIÇÃO: 12/11/2021

VALIDADE: 12/12/2021

WWW.SENADORCANEDO.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.

Impressão: 12/11/2021 08:15:38

000026

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Endereço: ALAM DO SAPE S/N QD 07 LT 34 / VARGEM BONITA / SENADOR CANEDO / GO / 75250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111215261954536059

Informação obtida em 12/11/2021 17:13:58

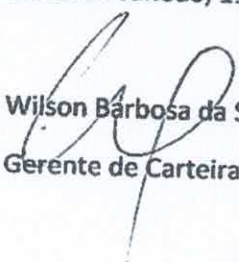
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que embora ainda não se encontre disponível no sitio da Caixa a emissão do Certificado de Regularidade do FGTS, a Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA, CNPJ 02.155.735/0001-10, encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Senador Canedo, 11 de Novembro de 2021.


Wilson Barbosa da Silva
Gerente de Carteira PJ

Senador Canedo/GO, 11 de novembro de 2021.

À Ilma. Comissão de Licitação

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA,

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR -153, km 493), Conjunto
Caiçara, Goiânia – GO, CEP 74.775-013.

NESTA.

Ref: Pregão Eletrônico nº 82/2021-GOINFRA

Assunto: Certidão de Regularidade do FGTS

Processo: 202100036001918

Ilmo(a)(s). Sr(a)(s).,

A **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A ("CCL")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.155.735/0001-10, estabelecida na Alameda do Sapé, s/n, Chácara 34, quadra 07, CEP 75.250.000, Município de Senador Canedo/GO, representada na forma de seu Estatuto Social, na condição de licitante do Pregão Eletrônico nº 82/2021-GOINFRA, vem, à presença de V. Sra., **JUSTIFICAR** a ausência de juntada ao dossiê dos documentos da Certidão de Regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço atualizada.

Em razão do disposto nos artigos 19 e seguintes da Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, a **CCL** aderiu ao programa de **diferimento dos recolhimentos fundiários**, motivo pelo qual os depósitos referentes às competências de março, abril e maio de 2020, com vencimento em abril, maio e junho de 2020, respectivamente, tiveram sua exigibilidade suspensa.

Com efeito, ao emitir a Certidão de Regularidade do FGTS, identificou-se no sistema administrado pela Caixa Econômica Federal (print anexo) a existência de **"saldo do parcelamento"**, referente à competência 03/2020, no valor de **R\$ 30,58 (trinta reais e cinquenta e oito centavos)**.

Referido valor foi devidamente **quitado** pela **CCL**, conforme **Guia de Recolhimento do FGTS** anexa, no valor atualizado de **R\$ 36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos)**.

Registra-se, ainda, que a única parcela remanescente, oriunda do programa de diferimento dos depósitos fundiários de 2020, está com vencimento aprazado para **07 de dezembro de 2021**, inexistindo, portanto, qualquer irregularidade e/ou pendência de débitos junto à Caixa/FGTS.

Por fim, tendo em vista que o pagamento do saldo do parcelamento em comento foi realizado somente ontem (10/11/2021 às 15h55min), **não foi possível, até o presente momento, obter a Certidão de Regularidade de FGTS demandada para a participação da CCL no certame.**

Frente o exposto e, com fulcro nos princípios da isonomia, do caráter competitivo e da indisponibilidade do interesse público, **requer seja declarada a habilitação da CCL e recebida a presente justificativa** e, caso, possível, seja deferida a juntada *a posteriori* da certidão em referência, tão logo seja disponibilizada no sistema administrado pela Caixa Econômica Federal.

Registra-se, ainda, que a última Certidão de Regularidade do FGTS obtida pela **CCL venceu recentemente** (vide certidão anexa), fato que reforça a boa-fé e a regularidade da empresa frente os seus compromissos e obrigações assumidos com terceiros, colaboradores e a Administração Pública.

Cordialmente,



NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Diretor Presidente



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 10/11/2021 - 15:37:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A				02-DDD/TELEFONE (0062) 32736668	
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 382,35	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 02.155.735/0001-10	11-COMPETÊNCIA 03/2020	12-DATA DE VALIDADE 10/11/2021	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 30,58		14-ENCARGOS 6,12	15-TOTAL A RECOLHER 36,70		

VALOR FGTS A RECOLHER EM 10/11/2021

858900000000 367001802119 110639203802 215573500011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 10/11/2021 - 15:37:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A				02-DDD/TELEFONE (0062) 32736668	
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 382,35	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 02.155.735/0001-10	11-COMPETÊNCIA 03/2020	12-DATA DE VALIDADE 10/11/2021	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 30,58		14-ENCARGOS 6,12	15-TOTAL A RECOLHER 36,70		

VALOR FGTS A RECOLHER EM 10/11/2021

858900000000 367001802119 110639203802 215573500011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



000030



VALORES			
03/2020			
Saldo Declarado		Saldo Regularizado	Saldo do Parcelamento
R\$ 26.375,51		R\$ 26.344,93	R\$ 30,58
04/2020			
Saldo Declarado		Saldo Regularizado	Saldo do Parcelamento
R\$ 20.850,63		R\$ 20.850,63	R\$ 0,00
05/2020			
Saldo Declarado		Saldo Regularizado	Saldo do Parcelamento
R\$ 22.368,42		R\$ 22.368,42	R\$ 0,00

000031



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 53251303/2021

Expedição: 12/11/2021, às 08:20:59

Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



_____ **QUALIFICAÇÃO**
TÉCNICA

000033



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30257/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Razão social.: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Sede.....: ALAMEDA DO SAPE QD 07 LT 34
VARGEM BONITA

Cidade.....: SENADOR CANEDO
Capital.....: R\$ 10.000.000,00

UF: GO

Registro nr.: 6465/RF
CNPJ.....: 02.155.735/0001-10

Data do registro....: 13/11/1997

OBJETIVOS SOCIAIS:

- Sinalização urbana e rodoviária, saneamento ambiental e congêneres, assistência técnica, assessoria ou consultoria de qualquer natureza, organização, programação, planejamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa, planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa, análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza, perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas, avaliação de bens, levantamento topográfico de redes rural e urbana de distribuição, projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza, serviço eletromecânicos de linha, rede e subestação de distribuição, aerofotogrametria, inclusive interpretação, mapeamento e topografia, estudos, projetos consultoria técnica, execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, de obra hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas.

- Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, obras e edificações em geral, demolição, construção, reparação, conservação e reforma de edifícios, conservação e manutenção/recuperação de obras rodoviárias, estradas, pontes, bueiros, serviços técnicos de distribuição comercial, serviços de telecomunicações, saneamento, obras de artes, urbanização, paisagismo e jardinagem, pavimentação asfáltica, projetos e consultoria de engenharia, montagem industrial e elétrica, locação de máquinas e equipamentos, transporte de cargas, veículos, máquinas e equipamentos.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5063671169/D-SP

Visada no CREA-GO em: 15/02/2012

Data admissão: 24/08/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 30257/2021-INT

PAG:02

Nome.....: JANSLEY GONCALVES SIQUEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira.....: 1013616731D-GO

Data da Expedição : 16/10/2015

Data admissão: 07/03/2016

Atribuições...: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO
ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIME-
TRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E
RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE), HIDROLOGIA,
SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS), SISTEMAS
DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA
E CONTABILIDADE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E DESEN-
VOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESI-
DUOS LIQUIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS,
TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GE-
RENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; E ARTIGO 4 DA
RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome.....: LUCAS EDUARDO DE CARVALHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 117926/D-MG

Visada no CREA-GO em: 20/04/2010

Data admissão: 14/03/2016

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 11455/D-GO

Data da Expedição : 30/08/2004

Data admissão: 29/09/2011

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: MARCOS HENRIQUE SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 1015577679D-GO

Data da Expedição : 09/03/2017

Data admissão: 29/08/2016

Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 30257/2021-INT

PAG:03

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCE-
TO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUÍZO DOS AR-
TIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 25662/D-GO

Data da Expedição : 24/03/2015

Data admissão: 14/03/2018

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Nome.....: NILTON ATRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 9123/D-GO

Data da Expedição : 03/08/2000

Data admissão: 29/11/2000

Atribuições...: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5061417293/D-SP

Visada no CREA-GO em: 06/08/2020

Data admissão: 02/12/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1016699247D-GO

Data da Expedição : 20/06/2018

Data admissão: 29/08/2019

Atribuições...: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 30257/2021-INT

PAG:04

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 65794/D-MG

Data admissão: 17/12/1998

Visada no CREA-GO em: 16/12/1998

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:27:03 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 021D537623

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

F I M



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30263/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5063671169/D-SP Data da Expedição: 18/01/2012
Visto.....: 25193/V Data do Visto: 15/02/2012
RNP.....: 2610381050
Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:39:10 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02AC338350

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30263/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5063671169/D-SP
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:39:10 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 02AC338350



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30265/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: JANSLEY GONCALVES SIQUEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira.....: 1013616731D-GO Data da Expedição: 16/10/2015

RNP.....: 1013616731

Atribuições.: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE), HIDROLOGIA, SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS), SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:41:13 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02D3A38473

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30265/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: JANSLEY GONCALVES SIQUEIRA
Título.....: ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira.....: 1013616731D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE), HIDROLOGIA, SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS), SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Emitida às 10:41:13 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 02D3A38473



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30266/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: LUCAS EDUARDO DE CARVALHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 117926/D-MG

Data da Expedição: 12/08/2009

Visto.....: 22317/V

Data do Visto: 20/04/2010

RNP.....: 1407621122

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:42:12 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02F0E38532

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30266/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: LUCAS EDUARDO DE CARVALHO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 117926/D-MG
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:42:12 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 02F0E38532



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30268/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 11455/D-GO Data da Expedição: 30/08/2004
RNP.....: 1006508414
Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:43:34 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0309838614

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30268/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 11455/D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:43:34 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0309B38614



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30269/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: **MARCOS HENRIQUE SILVA**
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO
Carteira.....: **1015577679D-GO** Data da Expedição: **09/03/2017**
RNP.....: **1015577679**
Atribuições.: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCE-
TO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS AR-
TIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:44:32 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0315038672

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30269/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: MARCOS HENRIQUE SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO
Carteira.....: 1015577679D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCE-
TO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS AR-
TIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Emitida às 10:44:32 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0315038672



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30270/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 25662/D-GO

Data da Expedição: 24/03/2015

RNP.....: 1012943429

Atribuições.: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:45:43 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0322E38743

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30270/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 25662/D-GO
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Emitida às 10:45:43 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0322E38743



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30272/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 9123/D-GO

Data da Expedição: 03/08/2000

RNP.....: 1007649860

Atribuições.: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:48:18 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0349238898

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30272/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 9123/D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Emitida às 10:48:18 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0349238898



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30275/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5061417293/0-SP

Data da Expedição: 16/01/2002

Visto.....: 2608703461/V

Data do Visto: 06/08/2020

RNP.....: 2608703461

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:53:15 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 038F139195

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30275/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5061417293/D-SP
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:53:15 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 038F139195



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30274/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO Data da Expedição: 20/06/2018
RNP.....: 1016699247
Atribuições.: ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUÇÃO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:52:09 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 037E939129

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30274/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Emitida às 10:52:09 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 037E939129



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30271/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 65794/D-MG

Data da Expedição: 20/05/1997

Visto.....: 12007/V

Data do Visto: 16/12/1998

RNP.....: 1404049789

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:47:03 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0335438823

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 39271/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:47:03 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0335438823



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170001150
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SANDRO BARCELOS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: **SANDRO BARCELOS COSTA** RNP: **1404049789** Registro: **65794/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140140310**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **29/07/2014** .. Baixada em: **15/05/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **6465 - CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**..

CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

GO 403 - KM 09.....

Número: 0.....

Bairro: **CONJUNTO MORADA DO MORRO**.

CEP: **75259-971**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **SENADOR CANEDO**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32753000....

Contrato: **170/2014**..

Celebrado em: **16/05/2014**

Valor R\$: **8.756.770,96**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-020**.....

Número: 0.....

Bairro: **MONTE AZUL**.....

CEP: **75250-000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **SENADOR CANEDO**.....-GO

Data de Início: **15/07/2014**

Previsão término: **15/12/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**..

CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

E-Mail:

Fone: (62....) 32753000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 121.814,40 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA RODOVIA GO-020 COM BAIRRO MONTE AZUL. EXECUTANDO 121.814,40 M² EM CBUQ.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **15/07/2014 até 20/07/2016**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17005704 a 17005706, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001150
Data: 22/05/2017 Hora: 15:06:00
Código de Controle: OYKBHNN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
62515/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



000058



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



Autenticidade nº: 1.7005.704
CAT nº: 102017000150
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de direito, atendendo a solicitação da parte interessada, em 08 de maio de 2017, ATESTAMOS PARA FINS QUE A FIRMA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A., tendo como responsáveis os Engenheiros Cíveis, Sandro Barcelos Costa CREA nº 65794/D-MG, Nilton Aires do Couto Júnior CREA nº 9123/D-GO, executou para a Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme contrato nº 170/20414, no período de 15/07/2014 a 20/07/2016, os serviços de Construção da Via de Ligação da GO-020 - Bairro Monte Azul, situado no município de Senador Canedo - GO, S/N, CEP 75250-000.

Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	DMT	Quantitativo
1		Terraplenagem			
1.1	40001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²		190.800,00
1.2	40005	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA	m³		49.608,00
1.3	40006	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA (DT=1,0 KM)	m³ x km	1	10.140,00
1.4	40008	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA (DT=7,0 KM)	m³ x km	7	276.276,00
1.5	40005	CARGA DE ENTULHO	m³		1.107,00
1.6	40008	TRANSPORTE DE ENTULHO	m³ x km	7	7.749,00
1.7	40015	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 50 A 200M C/CARREG	m³		3.178,70
1.8	40017	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 400 A 600M C/CARREG	m³		11.143,63
1.9	40090	ESC. CARGA MAT 1ª C. - sem transporte	m³		129.349,62
1.10	44021	TRANSPORTE MAT. 1ª CAT. DT=10KM	m³ x km	10	1.293.495,22
1.11	2 S 01 012 00 -	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIÂM. > 0,30 m	und		2.724,00
1.12	40090	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. - sem transporte	m³		21.245,59
1.13	44021	TRANSPORTE MAT. 1ª CAT. (Rebixo para bote fora)	m³ x km	7	148.719,12
1.14	40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m		8.300,00
1.15	40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m		1.500,00
1.16	40100	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	m³		32.744,06
1.17	40101	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³		76.402,80
2		Pavimentação			
2.1	40310	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²		130.520,40
2.2	40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m²		45.540,20
2.3	40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m²		50.094,22
2.4	40316	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDAS - COM INDENIZAÇÃO	m³		45.540,20
2.5	40316	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDAS - COM INDENIZAÇÃO - REFORÇO DE SUBLEITO	m³		3.781,48
2.6	40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDAS	m³ x km	15,0	45.540,20
2.7	40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDAS - REFORÇO DE SUBLEITO	m³ x km	15,0	56.722,20
2.8	40335	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	m³		17.361,28

Dis

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



Autenticidade nº: 17005705
CAT nº: 10201/0001150 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	DMT	Quantitativo
2.9	40335	ESTABILIZAÇÃO GRANUL. S/ MISTURA - REFORÇO DE SUBLEITO	m³		2.560,00
2.10	40350	BASE ESTAB. C/MIST. SOLO-CIMENTO 2% NA PISTA	m³		17.669,64
2.11	40380	IMPRIMAÇÃO	m²		107.696,40
2.12	40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²		105.414,00
2.13	40602	CBUQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC C/POLÍMERO	m³		4.216,56
2.14	SIN497	FORNECIMENTO CAP (50/70) (Betim)	t		607,18
2.15	SIN505	FORNECIMENTO RR-2C (Aparecida de Goiânia)	t		42,17
2.16	SIN501	FORNECIMENTO CM-30 (Betim)	t		129,24
2.17	40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	t x km	30,0	10.119,74
2.18	40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t x km	3,0	171,40
2.19	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m³ x km	10,0	6.156,18
3	Drenagem				
3.1	41332	MEIO-FIO COM SARJETA - MFC03	m		10.671,00
3.2	41334	MEIO-FIO SEM SARJETA - MFC05	m		11.337,00
3.3	41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02	m		451,00
3.4	41297	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO PARA ATERRO - VPA02	m		2.145,00
3.5	41806	CORPO BSTC D=0,60 (COM TRANSPORTE / EXCETO ESCAVAÇÃO)	m		239,00
3.6	41846	BOCA BSTC D=0,60	und		6,00
3.7	41811	CORPO BSTC D=0,80 (COM TRANSPORTE / EXCETO ESCAVAÇÃO)	m		70,00
3.8	41285	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO d=0,6 EXCETO ESCAVAÇÃO)	und		5,00
3.9	41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS 07 (BC)	m		720,00
3.10	42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (COM TRANSPORTE)	m³		104,85
3.11	42831	CONCRETO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	m³		30,00
3.12	47023	ESCAV. MEC. DE VALAS DE 1º CAT. (COM TRANSPORTE)	m³		1.163,48
4	Obra de arte corrente				
4.1	41815	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AP/BP)	m		20,00
5	Muro				
5.1	40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m³		4,20
5.2	220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m²		10,50
5.3	60207	FORMA CH. COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=2V - (OBRAS CIVIS)	m²		73,08
5.4	60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg		362,40
5.5	60506	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-18 - (O.C.)	m³		5,25
5.6	51055	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m³		5,25

Dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



Autenticidade nº: 17005706
CAT nº: 1020170001150
www.creago.org.br/autenticacao



Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	DMT	Quantitativo
5.7	100203	ALVENARIA TIJOLO COMUM 1 VEZ			
5.8	200101	CHAPISCO COMUM	m2		248,52
5.9	200403	REBOCO (1 CALH-4 ARFC+100kgC/M3)	m2		532,00
			m2		532,00
6	Obras Complementares				
6.1	40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA			
6.2	40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA	m²		4.910,40
7	Reservatório				
7.1	81880	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINÁVEL-V=5M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	Un		1,00
8	Portão				
8.1	180280	PORTAO TELA/TUBO FoGo PT1/PT2 C/FERRAGENS	m²		16,00

Sendo que os serviços prestados foram de boa qualidade e executados de acordo com os projetos e normas vigentes.
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas.

Senador Canedo, 08 de maio de 2017.

Regiane da Paixão Gois
Engenheira Civil;
Nº do CREA: 10200D-GO;
Nº do CPF: 762.493.601-15.

Joubert Pereira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020200001219

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SANDRO BARCELOS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SANDRO BARCELOS COSTA** RNP: **1404049789** Registro: **65794/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140123058**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **04/03/2016** .. Baixada em: **14/02/2020**

Forma de registro: **Substituição à 1020140122598**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Avenida AV. 24 DE

Bairro: **SETOR DOS**

CEP: **74543-100**

OUTUBRO.....

Número: **311**....

FUNCIONARIOS...

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento:

Fone: **(62....)32353005**....

E-Mail:

Contrato: **UT-1200491/2014**

Celebrado em: **29/05/2014** Valor R\$: **12.299.069,26..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR-153/GO-Div. TO / GO**

Número: **00**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento: **KM, 0,00 AO KM, 213**.....

Cidade: **BR-153**.....-GO

Data de Início: **02/06/2014**

Previsão término: **22/08/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32353005..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 213,00 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV. GO/MG) (ITUMBIARA), SUBTRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/ BARRO ALTO), SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 213,00 KM , CONFORME EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2014-12, CONTRATO UT - 1200491/2014, A PARTIR DE 02/06/2014.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **02/06/2014 até 30/05/2019.**

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020160000540, PROCESSO Nº 55045/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20012587 a 20012605, o atestado contendo <19> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200001219

Data: 05/06/2020 Hora: 15:19:00

Código de Controle: YEGZKQI



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
65739/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



000062



Autenticidade nº: 20012587
CAT nº: 102020000/219 página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.000996/2020-85

Interessado: Construtora Centro Leste S/A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 007/2020. CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10, CREA nº 6465-GO, com sede à Alameda do Sapé, Qd. 07, Chácara 34, Estância Vargem Bonita, na cidade de Senador Canedo/GO, conforme informações constantes do processo nº 50612.006340/2013-47, que executou os serviços conforme contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53;

2 – CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10, CREA nº 6465-GO;

3 – CONTRATO: UT/12-00491/2014, celebrado em 29/05/2014;

4 – OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Conservação/Manutenção Rodoviária na BR-153/GO;

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO: Rodovia: BR-153/GO, Trecho: Div. TO/GO – Entr. BR-452(B) (Div. GO/MG) (Itumbiara), Subtrecho: Div. TO/GO – Entr. BR-080(B)/GO-342 (P/ Barro Alto), Segmento: km 0,00 ao km 213,00, Extensão: 213,00 km;

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: Execução dos Serviços de Conservação/Manutenção Rodoviária na BR-153/GO;

7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS:



Autenticidade nº: 20012588
CAT nº: 1020200001219 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao



7.1 - Período de medições: da 01ª até 27ª medição

7.2 - Período de tempo: de 02/06/2014 até 29/05/2019

7.3 - Descrição:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	33,475
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	468,144
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	2.874,768
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.044,245
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.874,768
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	129,605
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	66,266
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	6.628,456
61329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO	M2	121.240,000
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	9,026
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	80,000
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	121.240,000

130928	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	H	200,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.044,245
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	66,266
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	129,605
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.874,768
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	6.628,456
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	174,000
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	402,149
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	79.377,245
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	121.240,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	6.628,456
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	3.428,117
299012	FRESAGEM DESCOT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.428,117
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	229,447
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	12,110
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	702,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	944,625
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	259,305
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	670.739,400
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	4.428,000



Autenticidade nº: 20012589
 CAT nº: 1020200001219 página: 003
 www.crea.org.br/autenticacao



830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	10.099,483
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.697,351
840200	CAIAÇÃO	M2	30.737,900
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	265,618
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	2.085,538
890000	ROÇADA MANUAL	HA	350,330
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	686,210
891000	CAPINA MANUAL	M2	254.456,370
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	991.383,292
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	880.649,535
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	696.118,662
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	3.597,802
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	422,000
3000008	AJUDANTE	H	1.800,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	191,000
4000050	MOTO SERRA	H	200,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	H	80,000



Autenticidade n.º: 20012590
 CAT n.º: 1020200001219 Página: 004
www.crea.org.br/autenticacao



8 - EQUIPE TÉCNICA:

8.1 - Responsável Técnico:

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
--------------------------	------	----	-----

file:///C:/Users/Financeiro/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_5599061.html

Nilton Aires do Couto Júnior - Engenheiro Civil	9123/D-GO	02/06/2014	14/11/2014
		01/09/2017	30/05/2019



Autenticidade n.º: 20012591
 CAT n.º: 1020200001219 Página: 005
www.crea.go.org.br/autenticacao



8.1.2 - Atividades realizadas:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	33,475
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	468,144
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	2.874,768
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.044,245
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.874,768
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	129,605
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	66,266
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	6.628,456
61329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO	M2	121.240,000
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	9,026
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	80,000

120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	121.240,000
130928	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	H	200,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.044,245
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	66,266
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	129,605
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.874,768
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	6.628,456
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	174,000
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	402,149
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	79.377,245
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	121.240,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	6.628,456
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	3.428,117
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.428,117
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	229,447
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	12,110
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	702,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	944,625
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	259,305
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	670.739,400



Autenticidade n.º: 20012592
 CAR n.º: 1020200001219 Página: 006
 www.crea.org.br/autenticacao



830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	4.428,000
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	10.099,483
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.697,351
840200	CAIAÇÃO	M2	30.737,900
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	265,618
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	2.085,538
890000	ROÇADA MANUAL	HA	350,330
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	686,210
891000	CAPINA MANUAL	M2	254.456,370
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	991.383,292
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	880.649,535
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	696.118,662
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	3.597,802
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	422,000
3000008	AJUDANTE	H	1.800,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	191,000
4000050	MOTO SERRA	H	200,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	H	80,000



Autenticidade nº: 20012593
 CAT nº: 1020200001219 Página: 007
 www.creago.org.br/autenticacao



8.2 – Membro da equipe - Antônio

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Antônio Silvio Rabelo Neto - Engenheiro Civil	24861/D-GO	31/08/2017	30/05/2019



Autenticidade n°: 20012594
CAT n°: 1020200001219 Página: 008
www.crea.go.org.br/autenticacao



8.2.1 - Atividades realizadas:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	33,475
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	249,594
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	2.038,513
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.945,805
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.038,513
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	129,605
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	36,526
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	2.643,012
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	9,026
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	80,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.945,805

200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	36,526
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	129,605
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.038,513
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	2.643,012
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	213,069
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.945,805
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	2.643,012
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	438,368
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	438,368
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	229,447
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	12,110
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	351,000
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	129,605
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	436.637,600
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	4.428,000



Autenticidade n.º: 20012595
 CAT n.º: 1020200001219 Página: 009
 www.crea.org.br/autenticacao



830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	7.175,392
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.480,126
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	265,618
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	2.085,538
890000	ROÇADA MANUAL	HA	230,250
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	460,130
891000	CAPINA MANUAL	M2	137.405,470
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	136.861,240
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	135.886,716
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	500.707,278
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	3.597,802
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	192,000
3000008	AJUDANTE	H	550,000
4000050	MOTO SERRA	H	4,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	H	80,000



Autenticidade n.º: 20012596
 CAT n.º: 1020200001219 Página: 010
 www.creago.org.br/autenticacao





Autenticidade n.º: 20012597
 CRT n.º: 1020200001219 Página: 011
 www.crea.org.br/autenticacao



8.3 – Membro da equipe - Geoanderlei

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Geoanderlei Carrijo Alves - Engenheiro Civil	5063671169/D-SP	02/06/2014	14/11/2014

8.3.1 – Atividades realizadas:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	0,000
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	218,550
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	836,255
60066	PELÍCULA REFLETIVA LENTES EXPOSTAS	M2	0,000
60069	TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEMI-FOSCO	L	0,000
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	78.098,440
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	836,255
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	0,000
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	29,740
60370	AQUISIÇÃO DE RR-2C P/ TRATAMENTO SUPERF. SIMPLES	M2	0,000

60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	3.985,444
61329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO	M2	121.240,000
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	0,000
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	0,000
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	121.240,000
130928	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	H	200,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	78.098,440
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	29,740
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	0,000
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	836,255
200194	TRANSPORTE DE RR-2C (TRAT.SUP.SIMPLES)	M2	0,000
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	3.985,444
200602	RENOVAÇÃO MANUAL DA SINALIZAÇÃO HORIZONT	M2	0,000
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	174,000
202479	AQUISIÇÃO RIPAS DE 2,5 X 5,0 CM	M	0,000
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	189,080
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	72.431,440
250003	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/EMULSÃO	M2	0,000
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	121.240,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	3.985,444



Autenticidade nº: 20012598
 CAR nº: 1020200001219 página: 012
 www.crea.org.br/autenticacao



254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	2.989,749
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	2.989,749
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	0,000
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	0,000
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	351,000
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M3	0,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	944,625
612001	FORN.COLO.TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	UND	0,000
612011	FORN.COLO.TACHÃO REFLET.MONODIRECIONAL	UND	0,000
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	0,000
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	129,700
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	234.101,800
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	0,000
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	0,000
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	2.924,091
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	217,225
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	0,000
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	0,000
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	0,000
840200	CAIAÇÃO	M2	30.737,900



Autenticidade nº: 20012599
 CAT nº: 1020200001219 Página: 013
 www.creago.org.br/autenticacao



840400	RECOMP.TOT.CERCA MOURÃO CONC. SEC.QUAD	M	0,000
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	0,000
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	0,000
890000	ROÇADA MANUAL	HA	120,080
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	226,080
891000	CAPINA MANUAL	M2	117.050,900
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	854.522,052
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	744.762,819
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	195.411,384
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	0,000
1314865	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1 ANO)	M2	0,000
2000629	CHAPA DE AÇO Nº 16 (TRATADA)	M2	0,000
2002468	AQUISIÇÃO PARAF.ZINC.C/FENDA 1/1/2X3/16"	UND	0,000
2002469	AQUISIÇÃO PARAFUSO ZINC.FRANCÊS 4X5/16"	UND	0,000
2002472	AQUISIÇÃO DE CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	M	0,000
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	230,000
3000008	AJUDANTE	H	1.250,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	191,000
4000050	MOTO SERRA	H	196,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	H	0,000



Autenticidade nº: 20012600
 Car. n.º: 1020200001219 Página: 014
 www.crea.org.br/autenticacao





Autenticidade nº: 20012601
 CAT nº: 1020200001219 Página: 015
 www.crea.org.br/autenticacao



8.4 – Membro da equipe – Sandro

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Sandro Barcelos Costa - Engenheiro Civil	65794/D-MG	02/06/2014 01/09/2017	14/11/2014 30/05/2019

8.4.1 – Atividades realizadas:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	33,475
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	468,144
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	2.874,768
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.044,245
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.874,768
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	129,605
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	66,266
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	6.628,456
61329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO	M2	121.240,000

120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	9,026
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	80,000
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	121.240,000
130928	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	H	200,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.044,245
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	66,266
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	129,605
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.874,768
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	6.628,456
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	174,000
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	402,149
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	79.377,245
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	121.240,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	6.628,456
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	3.428,117
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.428,117
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	229,447
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	12,110
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	702,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	944,625



Autenticidade n.º: 20012602
 Car. n.º: 1020200001219
 Página: 016
 www.creago.org.br/autenticacao



810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	259,305
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	670.739,400
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	4.428,000
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	10.099,483
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.697,351
840200	CAIAÇÃO	M2	30.737,900
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	265,618
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	2.085,538
890000	ROÇADA MANUAL	HA	350,330
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	686,210
891000	CAPINA MANUAL	M2	254.456,370
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	991.383,292
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	880.649,535
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	696.118,662
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	3.597,802
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	422,000
3000008	AJUDANTE	H	1.800,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	191,000
4000050	MOTO SERRA	H	200,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	H	80,000



Autenticidade nº: 20012603
 CAT nº: 1020200001219 Página: 017
 www.creago.org.br/autenticacao





9 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R\$ 7.840.883,34 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) sendo R\$ 6.938.913,75 (seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos) a valores iniciais e R\$ 901.969,59 (novecentos e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

10 - FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Título Profissional/CREA	Portaria	De	Até
Luiz Antônio Urani (Engenheiro Civil) – CREA 26862/D-MG	Nº 137 de 30/05/2014	02/06/2014	29/05/2019

11 - SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO:

Nome/Matricula DNIT	Função	De	Até
Hernandes Souza Lopes (Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho) – CREA 11794/D-GO	Chefe Serviço	02/06/2014	14/11/2014
Lucas Alberto Vissotto Júnior (Engenheiro Civil) – CREA 15412/D-GO	Chefe Serviço	01/09/2017	31/01/2019
Gustavo Zanelati Ribeiro (Engenheiro Civil) – CREA 15906/D-GO	Chefe Serviço (Interino)	01/02/2019	31/03/2019
Soraya Mendes de Souza (Engenheira Civil) – CREA 9321/D-GO	Chefe Serviço	01/04/2019	29/05/2019
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Coordenador de Engenharia	02/06/2014	31/01/2019
Gleicelene Freitas de Souza (Engenheira Civil) – CREA 12561/D-GO	Coordenadora de Engenharia (Interina)	01/02/2019	29/05/2019
Flávio Murilo G. Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) – CREA 7422/D-GO	Superintendente	02/06/2014	30/04/2018
	Superintendente (Interino)	01/05/2018	31/01/2019
Cláudio Macedo Ferreira (Engenheiro Civil) – CREA 8.250/D-GO	Superintendente (Interino)	01/02/2019	29/05/2019

Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) - CREA 2970/D-MT



Autenticidade nº: 20012605
CAR nº: 1020200001219 Página: 019
www.crea.go.org.br/autenticacao

12 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços acima descritos, foram executados de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade apurados posteriormente.

Eng.º Volnei Vieira de Freitas
Superintendente Regional - DNIT GO/DF - Interino
CREA 2970/D-MT



Documento assinado eletronicamente por Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás-Substituto(a), em 14/05/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5599061 e o código CRC 15A013AD.

Referência: Processo nº 50612.000996/2020-85

SEI nº 5599061



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO | (62) 3235-3000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001995

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR RNP: 1007649860 Registro: 9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140084274**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/05/2014** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140083284**.....

Contratante: **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Número: **20**.....

Bairro: **CONJUNTO**

CAIÇARA.....

CEP: **74775-013**

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **310/2013-AD-GEJUR**

Celebrado em: **27/11/2013**

Valor R\$: **26.386.161,58..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-239**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **73770-000**.....

Cidade:

Complemento:

DIVERSAS..... UF: **GO**

Data de Inicio: **01/04/2014**

Previsão término: **02/02/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32654000..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 36,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 36,00 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **02/12/2013 até 31/07/2014.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 12303 a 12307, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001995

Data: 15/09/2014 Hora: 15:57:00

Código de Controle: VASFIZI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
218034/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



000082 Mod.63

218034/2014



ATESTADO N°050/2014

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 42862/2014 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 5ª medição)**, de terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia: GO 239 Trecho: Alto Paraíso de Goiás / São Jorge. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: Eng° NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA N°9123/D-GO RNP N°100764986-0, em nível de execução: Eng° HUDSON BARBOSA MARTINS – CREA N°19498/D-GO RNP N°100889875-9 e em nível de supervisão: Eng° LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO – CREA N°11455/D-GO RNP N°100650841-4 e Eng° SANDRO BARCELOS COSTA – CREA N°65794/D-MG RNP N°140404978-9.

Contrato : 310/2013-AD-GEJUR
Rodovia : GO.239
Trecho : ALTO PARAÍSO / SÃO JORGE
Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 28,000 km
Prazo : 173 dias corridos
Período de Execução : 02/12/2013 a 31/07/2014
Medição : 1ª até 5ª medição parcial
Valor Executado : R\$ 19.037.226,71

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM. DEST. E LIMPEZA - ÁRV C/ D< 15 CM	m2	
40010	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	488.159,993
40015	CARGA DE ENTULHOS		54.240,000
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3	27.120,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	1.048.188,000
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	61.802,000
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	61.802,000
			59.227,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100527	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	56.652,000
40045	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	54.077,000
40050	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	51.502,000
100528	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	48.927,000
40055	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	46.351,000
100531	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	43.776,000
40060	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	41.201,000
100532	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	38.626,000
40065	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	36.051,000
100542	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	30.901,000
100543	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	28.326,000
100544	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	25.751,000
100545	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	23.175,000
100546	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	20.600,000
100547	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	18.025,000
100548	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	15.450,000
100549	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	12.875,000
100550	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	10.300,000
100551	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	7.725,000
100552	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	5.150,000
100553	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	2.575,000
100591	ESC., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	3.013,000
100580	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 000 A 200M)	m3	408,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100581	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	447,000
100582	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	417,000
100583	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	439,000
100584	ESCAV., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	15.124,000
100598	ESCAV. E CARGA 1ª CAT. - S/ TRANSP.	m3	46.255,000
100592	TRANSPORTE LOCAL MAT. 1ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>5,0KM	m3km	1.056.001,650
40080	COMPAC. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	371.344,280
40085	COMPAC. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	75.138,830

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMAT., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	100.800,000
40305	ACAB E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	100.800,000
40310	REGUL. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	106.600,000
40316	ESC. E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ IND.	m3	33.044,060
40320	TRANSP. DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	1.278.144,250
101600	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	14.352,000
40350	EST. SOL-CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	10.212,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	51.060,000
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	51.060,000
101653	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	497.280,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	16.249,730
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	81.654,830
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	tkm	109.068,170
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	967.466,450
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	58,720
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	130,200
40501	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO	t	755,860
105675	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO - Dt=235,00km	t	944,780

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	900,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101537	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01	m	600,000
101668	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PVC - DPS02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC)	m	4.980,000
101728	DRENO PROF. BOCA DE CONC.(AC/BC)	un	22,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	16.830,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	13.380,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOB. DE EQUIP.(TERRAP./PAVIMENT.)-2%	vb	18.412.794,500
42002	INST. DO CANT. DE OBRAS (TER./PAV.)-1%	vb	25.617.632,610

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	228,000
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	470,000
101742	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	94,000
101744	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	44,000
101751	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
101752	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000

Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42400	TAPA BURACO(EXC.FORN.E TRANSP. MAT.)	m3	1.234,000
42405	REMENDO PROF. C/ P.M.F. (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT. BETUM.) (BP)	m3	494,000
42410	ROÇADA MANUAL	ha	3,000
42415	ROÇADA MECÂNICADA	ha	11,000
42425	LIMPEZA DE MEIO-FIO E DESCIDA D'AGUA	m	17.952,000
42430	LIMPEZA DE SARJETA	m	13.464,000
42435	LIMPEZA DE VALETAS DE CORTE	m	11.220,000
42445	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS	m3	400,000
101627	USINAGEM CBUQ(EXC. FORN. BET. E TRANSP.) (AC/BC)	m3	1.728,000

Grupo de Serviço : 329 - Reconstrução

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	15.470,190

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	m2	15.470,190
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	9.282,110
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	443.684,850
40350	ESTABIL. SOLO CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	14.552,990
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	71.484,000
40395	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)	m2	71.484,000
40425	REMOÇÃO DE PAV. ASFÁL. (EXC. TRANSP.)	m3	2.227,710
40430	TRANSP. DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO	m3km	106.573,420
40435	TRANSP. LOCAL DE MAT. BETUMINOSO	tkm	2.723,778
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	11.194,390
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	tkm	138.190,470
40480	TRANSP. COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	293.084,400
40495	FORNECIMENTO DE CM-30	t	78,630
40535	FORNECIMENTO DE RR-2C	t	200,160
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO	t	278,790

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: CLETER DAMASCENO PEREIRA, Gerente de Obras Rodoviárias – OR-GEORO.
E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 01 de setembro de 2014.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D

Celso Moraes Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP



CREA GO
09/09/2014
1087



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020140000237
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SANDRO BARCELOS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: **SANDRO BARCELOS COSTA** RNP: **1404049789** Registro: **65794/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140013801**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **24/01/2014** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020130225753**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Número: **20**.....

Bairro: **CAIÇARA**.....

CEP: **74775-013**

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Complemento: **BR-153, KM 3,5**.....

E-Mail:

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **125/2012-AD-GEJUR**

Celebrado em: **26/10/2012**

Valor R\$: **20.547.607,95..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIAS DIVERSAS**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **75230-000**.....

Cidade: **CRISTIANÓPOLIS E
DIVERSAS CIDADES** UF: **GO**

Complemento: **DIVERSOS MUNICÍPIOS**

Data de Início: **26/10/2012**

Previsão término: **14/04/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS
- AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32654000..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 561,50 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 20,00 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 4,30 QUILOMETROS;**

Observações

TSD - Tratamento Superficial Duplo, Estabilização Solo Cimento, Fresagem, Imprimidação, Fornecimento Betuminoso. Sendo que R\$ 2.800.000,00 estão destinados a Pavimentação Asfáltica.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 26/10/2012 até 30/11/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 2092 a 2095, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140000237

Data: 05/02/2014 Hora: 11:36:00

Código de Controle: UGQJPGP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo
200056/2014**

Rua 239, nº 585, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

000038

200056/2011

NOVO



ATESTADO 045/2013



Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **060792/13** de 17/12/2013, **ATESTAMOS** que a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, CNPJ nº 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis **SANDRO BARCELOS COSTA**, CREA nº 65794/D-MG, RNP nº 1404049789 e **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR**, CREA nº 9123/D-GO, RNP nº 1007649860, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 125/2012-AD-GEJUR**, no período de 26/10/2012 à 30/11/2013, correspondente até a 14ª medição, com o valor contratual, a preços iniciais, de **R\$ 20.547.607,95** (vinte milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos), tendo faturado, no período, o valor, a preços iniciais, de **R\$ 7.110.821,20** (sete milhões, cento e dez mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), os serviços de conservação da malha rodoviária não pavimentada no montante de **585,80 km**, do Programa Rodovia Conservação - Lote 14, neste Estado, tendo executado os serviços, a seguir enumerados, de acordo com as normas contratuais. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO**, CREA nº 1395/D-GO.

MOBILIZAÇÃO			
Grupo de Serviços: 0001- Terraplenagem			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	Mobilização	un	0,700

CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA POR DESEMPENHO EFETIVO			
Grupo de Serviços: 0074 - Conservação rodoviária			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimentos Classe 2)	kmxmês	18,700
2	Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimentos Classe 3)	Kmxmês	52,000
3	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimentos Classe 1)	kmxmês	1.995,130
4	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimentos Classe 2)	kmxmês	783,690
5	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimentos Classe 3)	kmxmês	1.499,660
6	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimentos Classe 4)	kmxmês	2.422,240

000039



40450	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	120,260
40495	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	0,690
40380	Imprimação	m ²	28.700,000
40395	Tratamento superficial dupla TSD	m ²	28.700,000
40445	Transporte local de agregados	m ³ km	62.853,000
40465	Fresagem descontínua a frio - 3cm	m ³	2.182,650

RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m ³	10.996,000

RECOMPOSIÇÃO MANUAL

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42460	Recomposição manual de aterro	m ³	287,140

REPARO EDS

Grupo de Serviços: 0006 - Drenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
41250	Meio fio sem sarjeta Vc = 0,024m ³ /m - com máquina	m	20,200

REMENDO PROFUNDO

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42405	Remendo profundo com PMF (exceto fornecimento e transporte de material betuminoso)	m ³	512,450

000090



RECONSTRUÇÃO			
Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	7.429,230
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m ²	7.429,230
40315	Escavação e carga de material	m ³	4.457,540
40320	Transporte de material de jazida	m ³ km	66.863,100
40350	Estabilização solo cimento 2% peso - pista	m ³	7.714,980
40380	Imprimação	m ²	85.376,000
40395	Tratamento superficial dupla TSD	m ²	85.376,000
40430	Transporte de material removido	m ³ km	2.837,450
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	24.307,160
40445	Transporte local de agregados	m ³ km	183.797,940
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	34.100,000
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	188.833,500
40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	530,400
40480	Fornecimento de CM-30	t	136,200
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C polimerizada	t	308,020

RECAPEAMENTO PMF			
Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40425	Remoção do pavimento asfáltico (exceto transporte)	m ³	41,550
40480	Fornecimento de CM-30	t	2,360
40495	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	5,980

RECAPEAMENTO CBUQ			
Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40430	Transporte de material removido	m ³ km	41,550
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	8.342,770
40445	Transporte comercial de agregados	m ³ km	64.575,000

000091



Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, em Goiânia, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e treze.


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção e Operação da
AGETOP

000092

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001013 533901802113 107658180804 215573500011

EMPRESA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A				INSCRIÇÃO: 02.155.735/0001-10			
COMP: 10/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2100				FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00			
TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A				INSCRIÇÃO: 02.155.735/0001-10			
NOME TRABALHADOR				CBO			
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	JAM
PIS/PASEP/CI				DEPÓSITO			
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0							
MARIA APARECIDA ROCHA	1.500,00	0,00	190.17994.26-9	01/10/2020	01	120,00	05143
MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	2.844,84	0,00	136.07608.31-7	13/11/2012	01	227,58	04110
MAURO LUIZ BATISTA DA SILVA	4.215,00	0,00	122.38682.99-8	18/01/2021	01	337,21	01413
MERCEHILDA GUALBERTO DA SILVA	3.129,33	0,00	130.44869.31-4	21/05/2013	01	250,35	04110
NELSON FRANCISCO DA SILVA	3.447,88	0,00	170.17820.31-0	13/06/2014	01	275,83	07825
RAFAEL NEVES BATISTA	1.800,00	0,00	212.75391.01-1	01/03/2021	01	144,00	03542
RICARDO ALBINO DA SILVA	1.606,00	0,00	238.59051.74-8	29/04/2021	01	128,48	04141
ROBSON RAFAEL GONCALVES DE CAMPOS	1.826,00	0,00	124.69008.97-4	02/09/2019	01	146,09	04141
SANDRO BARCELOS COSTA	8.882,50	0,00	123.52449.90-3	18/12/2020	01	710,61	01413
UANDER REIS GONCALVES	2.015,00	0,00	123.61854.38-6	08/09/2020	01	161,21	09922
VICTOR BRUNO LEAL FERNANDES	1.500,00	0,00	139.82128.31-4	03/09/2021	01	120,00	04110



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

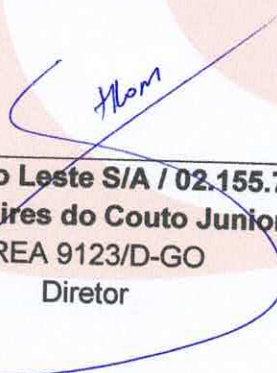
À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - GOINFRA.

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, neste ato representada por Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, registrado no CREA sob o nº 9123/D-GO, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 16/2021, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021



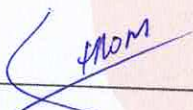
Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

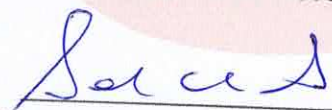
À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - GOINFRA

Em atendimento ao item 04.04.01 do Edital, A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, neste ato representada por Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, registrado no CREA sob o nº 9123/D-GO, declaro que Sandro Barcelos Costa registrado no CREA sob o nº 65794/D-MG detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.03 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 16/2021, será também Responsável Técnico e que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Sandro Barcelos Costa
CREA 65794/D-MG
Eng. Civil

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Em atendimento ao item 04.04.06.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 16/2021, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021.



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



_____ **QUALIFICAÇÃO**
ECONÔMICO-FINANCEIRA

000097

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR CANEDO

FLS. 1

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

SR FABIO LUCENA DA SILVA,
ESCRIVÃO (A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
SENADOR CANEDO, ESTADO DE
GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

Certifica, atendendo a requerimento da parte inte-
ressada, que revendo em Cartório o seu banco de
dados computadorizado, os livros, fichas, papéis, e demais
assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos
inexistir em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A
CGC : 02.155.735/0001-10
Estabelecida :

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente
data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Nada mais. Era o que tinha a certificar relativamente ao
que foi requerido, do que se reporta e da fé.

SENADOR CANEDO, 5 de novembro de 2021

Fábio Lucena da Silva
CARTORIO DISTRIBUIDOR



Valor da Certidão..... RS	44,00
Valor Taxa Judiciária.. RS	15,82
Total..... RS	59,82

DATA DA RECEITA.....

A taxa Judiciária recolhida através da Guia n.: 20763394.0

SEN002 ----- 63932 ----- SPG3180L

000098



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 30001506-5	02.155.735/0001-10	18/09/1997	01/10/1997

ENDEREÇO ALAMEDA DO SAPÉ

NÚMERO SN COMPLEMENTO QD 07 LT 34

BAIRRO ESTÂNCIA VARGEM BONITA

MUNICÍPIO SENADOR CANEDO

ESTADO GO

CEP 75252-530

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

REALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA, SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGENERES, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, ANALISES, INCLUSIVE DE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANALISES TECNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE REDES RURAIS E URBANAS DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, CALCULOS E DESENHOS TECNICOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇOS ELETROMECANICOS DE LINHA, REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, AEROFOTOGRAFIA, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, ESTUDOS, PROJETOS CONSULTORIA TECNICA, EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRA HIDRAULICA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVA ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFICIOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS, ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, SERVIÇO TECNICO DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL, SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL E ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DE CARGAS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

CAPITAL R\$ 10.000.000,00

DEZ MILHÕES DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 10.000.000,00

DEZ MILHÕES DE REAIS

DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO / CARGO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO	CARGO
DONIZETTI SILVERIO	252.602.601-63	01/10/2023	DIRETOR
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	575.865.191-53	01/10/2023	DIRETOR

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 08/12/2020	NÚMERO 20201807785
ATO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90078664104

Date: 2021.10.20 11:41:20 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214914776

Chave de segurança: cgMcq

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERALCertidão Simplificada emitida
EDSON DA SILVA JUNIOR, 30244870187
Goiânia, 20 de Outubro de 2021

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
52201433527
CNPJ
02.155.735/0001-10
NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO 2020
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020
NÚMERO DO LIVRO
30

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	441194223070395902 092713469995193285 92	15/09/2020 a 15/09/2021	Não
EMPRESA	02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A: 02155735000110	133372756409660208 436428867323186918 451	13/07/2020 a 13/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.
C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2021 às 16:36:45

B4.CA.C5.52.0D.4B.29.76
4A.E7.86.82.DB.BE.F8.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO 2020
Município	SENADOR CANEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/09/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	124553

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO 2020
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	124553
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 30

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 46.658.143,68	R\$ 52.591.719,12
DISPONÍVEL		R\$ 28.392.315,45	R\$ 36.024.506,78
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.305.887,04	R\$ 3.994.749,76
BANCOS		R\$ 307.585,99	R\$ 243.098,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 39.593,36	R\$ 2.864.598,79
APLICAÇÃO TÍTULO CAPITALIZAÇÃO		R\$ 904.426,99	R\$ 882.772,14
AMPLIAÇÃO SEDE		R\$ 54.280,70	R\$ 4.280,67
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 27.086.428,41	R\$ 32.029.757,02
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 14.756.320,48	R\$ 20.540.214,49
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 71.559,27	R\$ 914.568,00
OUTROS CRÉDITOS À RECEBER		R\$ 131.480,55	R\$ 419.164,02
CRÉDITOS - OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 123.996,90	R\$ (29.794,10)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 12.003.071,21	R\$ 10.185.604,61
DESPESAS PERÍODO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 18.265.828,23	R\$ 16.567.212,34
APLICAÇÕES À LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.442.835,27	R\$ 3.534.294,24
CONSÓRCIOS		R\$ 2.325.274,72	R\$ 2.432.774,72
IMOBILIZADO		R\$ 117.560,55	R\$ 1.101.519,52
BENS IMÓVEIS		R\$ 15.822.992,96	R\$ 13.032.918,10
BENS MÓVEIS		R\$ 4.615.923,83	R\$ 4.177.682,69
BENS INTAGÍVEIS		R\$ 11.207.069,13	R\$ 8.855.235,41
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRCULANTE		R\$ 46.658.143,68	R\$ 52.591.719,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 15.923.964,78	R\$ 11.767.986,76
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.733.148,79	R\$ 2.007.822,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.116.959,22	R\$ 908.627,79
		R\$ 1.616.189,57	R\$ 1.099.194,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 767.919,41	R\$ 1.093.500,45
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 767.919,41	R\$ 1.093.500,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.435.859,83	R\$ 5.264.268,72
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 8.435.859,83	R\$ 5.264.268,72
(-) PARCELAMENTOS À CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 656.519,40
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 656.519,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 3.987.036,75	R\$ 2.745.876,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 3.987.036,75	R\$ 2.745.876,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 212.860,31	R\$ 8.863.662,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 212.860,31	R\$ 8.863.662,12
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 212.860,31	R\$ 425.720,62
(-) EMPRÉSTIMOS À LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 6.538.730,81
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ (0,00)	R\$ 1.899.210,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 30.521.318,59	R\$ 31.960.070,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.441.297,48	R\$ 1.644.999,81
RESEVA LEGAL		R\$ 1.441.297,48	R\$ 1.644.999,81
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.685.869,92	R\$ 22.950.365,43
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.685.869,92	R\$ 22.950.365,43
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.605.848,81)	R\$ (2.635.295,00)
(-) RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ (1.605.848,81)	R\$ (2.635.295,00)
(-) CAPITAL SOCIOS SCP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAPITAL SCP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 30

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 485.572,53	R\$ 4.074.046,65
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 20.536.325,00	R\$ 42.479.585,18
RECEITAS FATURADAS		R\$ 20.536.325,00	R\$ 42.479.585,18
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (1.544.184,46)	R\$ (2.733.656,65)
(-) (-) DEDUÇÕES DIRETAS		R\$ (1.544.184,46)	R\$ (2.733.656,65)
(-) (-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (13.098.186,21)	R\$ (33.672.573,79)
(-) (-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (13.098.186,21)	R\$ (33.672.573,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.024.277,64)	R\$ (8.570.824,97)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (270.475,83)	R\$ (217.996,24)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (1.386.707,60)	R\$ (2.352.344,29)
(-) ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (3.367.094,21)	R\$ (6.000.484,44)
EFEITOS FINANCEIROS		R\$ 9.460,32	R\$ 7.786.847,53
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.430,22	R\$ 79.511,75
OUTRAS RECEITAS		R\$ 5.030,10	R\$ 7.707.335,78
(-) PROVISÃO		R\$ (393.564,48)	R\$ (1.215.330,65)
(-) PROVISÃO IRPJ/CSLL		R\$ (393.564,48)	R\$ (1.215.330,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

000105

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 02.155.735/0001-10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Número de Ordem do Livro: 30

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2020	10.000.000,00	1.441.297,48		11.441.297,48
RESERVA LEGAL		203.702,33		203.702,33
Saldo Final em 31.12.2020	10.000.000,00	1.644.999,81		11.644.999,81
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador





CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A.
CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEG 52201433527
SENADOR CANEDO (GO)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	2019	2020
ATIVO	46.658.143,66	52.591.719,12
CIRCULANTE	28.392.315,45	36.024.506,78
Disponibilidade imediatas	1.305.887,04	3.994.749,76
Clientes	14.756.320,48	20.540.214,49
Tributos a recuperar	131.480,55	419.164,02
Adiantamentos e outros	195.556,17	44.362,10
Serviços em curso a faturar	12.003.071,21	10.185.604,61
NÃO CIRCULANTE	18.265.828,23	16.567.212,34
INVESTIMENTOS	2.442.835,27	3.534.294,24
Participações, Investimentos e Consórcios	2.442.835,27	3.534.294,24
IMOBILIZADO TANGÍVEL	15.822.992,96	13.032.918,10
Bens Ativo Fixo	15.822.992,96	13.032.918,10
PASSIVO	46.658.143,66	52.591.719,12
CIRCULANTE	15.923.964,78	11.767.986,76
Fornecedores	767.919,41	1.093.500,45
Financiamentos	8.435.859,83	5.264.268,72
Obrigações Sociais e fiscais	2.733.148,79	2.664.341,42
C/C Sócios	1.740.000,00	2.255.030,00
Títulos a pagar	2.056.336,75	-
Outras c/ pagar	190.700,00	490.846,17
NÃO CIRCULANTE	212.860,31	8.863.662,12
Parcelamentos fiscais	-	1.899.210,69
Financiamentos	-	6.964.451,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.521.318,59	31.960.070,24
Capital Social	10.000.000,00	10.000.000,00
Reserva Legal	1.441.297,48	1.644.999,81
Lucros / Prejuízos acumulados	19.080.021,11	20.315.070,43

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS
Saldos 31/12/2017	10.000.000,00	1.287.330,07	25.218.668,49
Lucros de 2018	-	-	2.593.775,68
Formação de reservas	-	129.688,78	(129.688,78)
Dividendos distribuídos	-	-	(7.458.179,37)
Saldos 31/12/2018	10.000.000,00	1.417.018,85	20.224.576,02
Lucros de 2019	-	-	485.572,53
Formação de reservas	-	24.278,63	(1.605.848,81)
SALDOS 31/12/2019	10.000.000,00	1.441.297,48	19.080.021,11
Lucros de 2020	-	-	4.074.046,65
Dividendos distribuídos	-	-	(2.635.295,00)
Formação de reservas	-	203.702,33	(203.702,33)
SALDOS 31/12/2020	10.000.000,00	1.644.999,81	20.315.070,43

FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO

	2019	2020
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.722.071,83	7.499.375,95
Lucros do exercício	485.572,53	4.074.046,65
Depreciações e amortizações	2.236.499,30	3.425.329,30
DECRÉSCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(15.250.177,87)	(4.102.716,81)
Clientes	(6.355.455,22)	(5.783.894,01)
Tributos a recuperar	374.593,43	(287.683,47)
Outros créditos	(93.760,34)	151.194,07
Obras em andamento a faturar	(9.175.555,84)	1.817.666,60
AUMENTO (DECRÉSCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	5.554.559,29	914.823,78
Fornecedores	567.422,01	325.581,04
Obrigações sociais e fiscais	1.000.100,53	(68.807,37)
C/C Acionistas	1.740.000,00	515.030,00
Títulos a pagar	2.056.336,75	(2.056.336,75)
Parcelamentos fiscais	-	1.899.210,69
Outras c/ pagar	190.700,00	300.146,17
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(6.973.546,85)	4.311.482,92
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	6.133.020,27	3.580.000,01
Variação de financiamentos obtidos	6.133.020,27	3.580.000,01
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(524.025,14)	(2.567.325,21)
Aplicações líquidas no Permanente	(524.025,14)	(2.567.325,21)
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	(1.605.848,81)	(2.635.295,00)
Dividendos creditados	(1.605.848,81)	(2.635.295,00)
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	(2.970.400,53)	2.688.862,72
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	4.276.287,57	1.305.887,04
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	1.305.887,04	3.994.749,76
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(2.970.400,53)	2.688.862,72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	2019	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	20.536.325,00	49.619.087,51
(-) DEDUÇÕES DIRETAS	(1.544.184,46)	(2.733.656,65)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	18.992.140,54	46.885.430,86
(-) CUSTOS DIRETOS	(13.098.186,21)	(33.672.573,79)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	5.893.954,33	13.212.857,07
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(4.200.706,70)	(6.475.188,63)
Depreciações	(2.236.499,30)	(3.425.329,30)
Serviços terceiros	(270.475,83)	(217.996,24)
Manutenção e conservação	(320.518,18)	(293.365,23)
Administrativas e gerais	(307.023,97)	(479.518,80)
Locação de veículos	(1.066.189,42)	(2.058.979,06)
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	1.693.247,63	6.737.668,44
EFETOS FINANCEIROS	(814.110,62)	(1.448.291,14)
Finanças líquidas	(814.110,62)	(1.448.291,14)
RESULTADO OPERACIONAL	879.137,01	5.289.377,30
PROVISÃO IRPJ/CSSL	(393.564,48)	(1.215.330,65)
RESULTADO FINAL	485.572,53	4.074.046,65

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

01 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e em especial o CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

É apurado em conformidade com o regime de competência. A receita e os custos decorrentes são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes à atividade de construção civil pesada e infraestrutura são transferidos aos beneficiários ou faturados contra clientes.

b) Uso de estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. A principal estimativa está relacionada com a determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado.

c) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:

(i) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(ii) Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

d) Impostos a recuperar (R\$ 419 mil)

No Circulante, basicamente compostos por créditos tributários decorrentes de antecipações de tributos em especial PIS / COFINS correntes de R\$ 75 mil, CSSL de R\$ 39 mil, IRRF de R\$ 20 mil e INSS a recuperar de R\$ 285 mil. A classificação no circulante reflete a expectativa de realização segundo as projeções feitas pela administração.

e) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, a depreciação é realizada pelo método linear com base na estimativa de

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente
CPF 575.865.191-53

EDSON DA SILVA JÚNIOR
Contador CRC/GO 7502

vida útil dos ativos conforme taxas anuais acatadas pela legislação fiscal. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, quando ocorrerem. No exercício, as depreciações somaram R\$ 3.425 mil.

f) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado de cada exercício, ajustado na forma legal. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro presumido trimestral, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro presumido excedente a R\$ 60.000 por trimestre. A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. No exercício a carga desses tributos foi de R\$ 794 mil de IRPJ e R\$ 421 mil de CSSL, totalizando R\$ 1.215 mil.

03 - CLIENTES (R\$ MIL)

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 20.540 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados, sendo R\$ 15.168 mil para Agências públicas, R\$ 122 mil para Prefeituras Municipais e R\$ 5.250 mil para empresas não públicas.

04 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)

	2019	2020
Salários e correlatos	333	539
INSS	728	240
FGTS	40	67
IRPJ/CSSL	971	658
PIS/COFINS	612	358
ISSQN	20	26
IRRF e outras retenções	28	119
Parcelamentos	-	657
Outros	1	-
TOTAL	2.733	2.664

05 - FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)

	2019	2020
CURTO PRAZO	4.438	2.987
GIRO FLEX BB	48	48
cheques a compensar	-	-
Financiamentos:	-	-
Bradesco	1.500	750
CEF	-	238
Banco Volkswagen	-	106
Engedred	1.001	488
Cred Seguro	305	-
Bancoob	-	-
B. Brasil	-	-
B. Itaú	1.144	65
LONGO PRAZO	148	549
CURTO PRAZO	4.438	2.987
LONGO PRAZO	148	549



Caterpillar			98	
TOTAL	8.436	213	5.264	6.964
06 - EFEITOS FINANCEIROS NO ANO (R\$ MIL)				
RECEITAS FINANCEIRAS		2019	2020	
Receitas de aplicações e outras		9	81	
Descontos obtidos e juros ativos		5	2	
DESPESAS FINANCEIRAS		4	79	
Juros e encargos		(823)	(1.529)	
Despesas bancárias e taxas		(760)	(1.350)	
RESULTADO LÍQUIDO		(63)	(179)	
07 - PARTICIPAÇÕES EM SCPs E OUTRAS (R\$ MIL)		(814)	(1.448)	
CONSORCIOS		2019	2020	
SCP TESCON ENGENHARIA		118	1.102	
TOTAL		2.325	2.432	
08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.443	3.534	

a) Capital Social

O Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.

b) Reserva legal

De R\$ 346 mil provenientes de 2013, R\$ 164 mil de 2015, R\$ 456 mil de 2016, R\$ 321 mil de 2017, R\$ 130 mil de 2018, R\$ 24 mil de 2019 e R\$ 204 mil de 2020, totalizando R\$ 1.645 mil.

c) Retenção de lucros

Saldo de 2019 de R\$ 19.080 mil foi deduzido por dividendos distribuídos de R\$ 2.635 mil, acrescido dos lucros do ano, de R\$ 4.074 mil e deduzida Reserva Legal de R\$ 204 mil, totalizando R\$ 20.315 mil.

09 - IMOBILIZADO TÉCNICO (R\$ MIL)

CUSTO HISTÓRICO	2019	2020
Imóveis	4.616	4.178
Maqs equipamentos	34.171	34.960
Veículos	6.831	6.740
Mov. Utensílios e ferramentas	1.005	1.282
Computadores / periféricos	179	179
TOTAL	46.802	47.339
Depreciação acumulada	(30.979)	(34.306)
VALOR RESIDUAL	15.823	13.033

10 - EBITDA (R\$ MIL)

	2019	2020
Lucro operacional	879	5.289
Efeitos financeiros	814	1.448
Depreciações	2.236	3.245
EBITDA TOTAL	3.929	9.982

11 - PERFORMANCE OPERACIONAL

A performance operacional da sociedade em 2019 e 2020 pode ser observada pelos seguintes indicadores:

COEFICIENTE	UNIDADE	FÓRMULA	2019	2020
1. LIQUIDEZ				
Liquidez Corrente	R\$	AC/PC	1,78	3,06
Liquidez Seca	R\$	(AC-ES)/PC	1,78	3,06
Liquidez Absoluta	R\$	AD/PC	0,08	0,34
Liquidez Geral	R\$	(AC+RLP)/(PC+ELP)	1,76	1,75
2. LUCRATIVIDADE				
Bruta s/ Vendas	%	(LB/VB) x 100	28,70	26,63
Operacional s/ Vendas	%	(LO/VB) x 100	4,28	10,66
Líquida s/ Vendas	%	(LL/VB) x 100	2,37	8,21
EBITDA	%	(EB/VB) x 100	19,13	20,11
3. RENTABILIDADE				
Retorno Operacional s/ Investimentos	%	(LO/AT) x 100	1,88	10,06
Retorno Líquido s/ Investimentos	%	(LL/AT) x 100	1,04	7,75
EBITDA s/ Investimentos	%	(EB/AT) x 100	10,17	18,98
4. ENDIVIDAMENTO				
Recursos de Terceiros nos Investimentos	%	(PC+ELP)/AT x 100	34,58	39,23
Recursos Próprios nos Investimentos	%	(PL+REF)/AT x 100	65,42	60,77
5. INVESTIMENTOS				
Capital Fixo Investido	%	(AP/AT) x 100	39,14	31,50
Capital de Risco Aplicado	%	(AC+LP)/AT x 100	60,86	68,50
6. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO				
	R\$ mil	(AC-PC) / 100	12,468	24,256

DADOS BÁSICOS E SIGLAS PARA ANÁLISE

AC	ATIVO CIRCULANTE	AT	ATIVO TOTAL
AD	ATIVO DISPONÍVEL	VB	VENDAS BRUTAS
ES	ESTOQUE	LB	LUCRO BRUTO
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LO	LUCRO OPERACIONAL
AP	ATIVO PERMANENTE	LL	LUCRO LÍQUIDO
PC	PASSIVO CIRCULANTE	DD	DEPRECIACÕES
ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	CS	CAPITAL SOCIAL
REF	RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EB	EBITDA		

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

-> Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.

-> Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

-> Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

-> Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.

-> Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS

Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 31.960.070,24 (trinta e um milhões, novecentos e sessenta mil, setenta reais e vinte e quatro centavos) formado por:

CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
RESERVA LEGAL	1.644.999,81
RETENÇÃO DE LUCROS	20.315.070,43
TOTAL	31.960.070,24

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.

Senador Canedo (GO), 19 de abril de 2021.

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Presidente



EDITAIS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO LESTE DA RUA DE MONTES ALTOBOMBAIS

A seguir, os dados estatísticos e as informações em geral da Comissão de Construção Civil, em 31 de dezembro de 2022, bem como as informações, a documentação e os dados de que trata a Lei de Acesso, em expediente comercial.

Brasília, 19 de abril de 2021.



**DECLARAÇÕES
COMPLEMENTARES**

000110

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:
Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

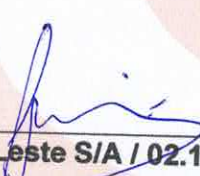
DECLARAÇÕES DE EXECUÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que executará a obra de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

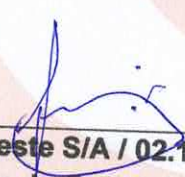
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto e memorial descritivo/orçamento dos serviços.

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

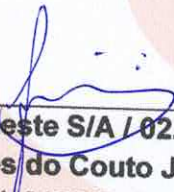
DECLARAÇÃO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que será executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:
Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE PRAZO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:
Que executará a obra de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRENCIA Nº 16/2021 - GOINFRA.

A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo - GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que:

- a) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, com a ressalva de que emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

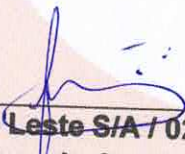
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2021 - GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



**TERMO DE
ENCERRAMENTO**

000120

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

REF.: Concorrência Nº 16/2021 – GOINFRA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 000121, folhas, incluindo esta, numeradas por meio de numerador automático, de número 000001 a 000121, composto de Documentação de HABILITAÇÃO da Construtora Centro Leste S/A., referente a REF.: Concorrência Nº 016/2021 – GOINFRA

Senador Canedo, 16 de Novembro de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Júnior
CREA 9123/D-GO